

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2018/283496;

Resolve:

CONCEDER ao servidor RUBENS SÉRGIO SANTA BRIGIDA DAMASCENO Id. Funcional nº 3277461/1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Gerência de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 28.01 a 28.03.2019, correspondente ao triênio 11/06/1996 a 10/06/1999.

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2005/279500;

Resolve:

CONCEDER a servidora IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES Id. Funcional nº 3274683/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio no período de 04.02 a 02.08.2019, correspondente aos triênios 30/07/1980 a 29/07/1983, 30/07/1983 a 29/07/1986 e 30/07/1986 a 29/07/1989.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 402956

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE SOUSA do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTOS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 403000

PORTARIA Nº 061/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Nomear a Sra. ZULANI BARROSO MOTA como ASSESSOR, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 403007

PORTARIA Nº 057/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferi-

dos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar o Sr. RAFAEL FERNANDO LOUREIRO MONTEIRO do cargo de GERENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO-Diretor Presidente

Protocolo: 403001

PORTARIA Nº 062/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar o Sr. CARLOS EDUARDO VIANA TEIXEIRA do cargo de SECRETÁRIO II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO-Diretor Presidente

Protocolo: 403009

PORTARIA Nº 058/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar a Sra. NATALIA DE SÁ PEDRO do cargo de ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 403002

PORTARIA Nº 059/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Nomear o Sr. ANTÔNIO MARIA DE SOUSA OLIVEIRA como ADMINISTRADOR DE PORTOS, lotado na DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 403004

PORTARIA Nº 054/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar a Sra. CAMILA RIBEIRO PEIXOTO do cargo de SUPERVISOR I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 402997

PORTARIA Nº 055/2019-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET JUNIOR do cargo de SUPERVISOR II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 402998

PORTARIA Nº 060/2019

GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Nomear o Sr. ROBSON WELLRIK ALVES DE BARROS como GERENTE, lotado na DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 403005

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 067/2019 – ARCON-PA, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica, RESOLVE: I - REVOGAR, a Portaria n.º 760/2018-ARCON-PA, de 03/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 do dia 10 de outubro de 2018 que designou os servidores: Felipe Leão Ferry Coordenador Administrativo e Financeiro matrícula n.º 54189628/4, Carime Miranda Abdon Supervisor II matrícula n.º 5924206/1 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho Assistente Administrativo matrícula n.º 54195912/1, para atuarem na qualidade de Homologadores, como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços. II - DESIGNAR os servidores: Ana Do Socorro Pinheiro Magalhaes Coordenadora Administrativo e Financeiro matrícula n.º 2013339/8, Caroline Nazaré Da Silva Carvalho, Assistente Administrativo matrícula n.º 54195912/1 e Lewison Levy Correa, Auxiliar Operacional, matrícula n.º 54191501/1, para atuarem na qualidade de Homologadores, como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços. III - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 402850

RESOLUÇÃO CONERC - Nº 01/2019

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e considerando o pedido de reposicionamento tarifário constante no processo nº 2018/113839-ARCON/GTH apresentado à ARCON pela empresa HENVIL Transporte Ltda, operadora de serviços de transportes hidroviários intermunicipal de passageiros na linha Icoaraci-Camará por ferry-boat, e travessias Soure – Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, por balsa, sob Contrato de Concessão ARCON/HENVIL Nº 01/2000;

Considerando que trata-se de reajuste tarifário nos termos contratuais, conforme consta nos autos do processo, e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando a propositura de AÇÃO POPULAR com Pedido de MEDIDA LIMINAR, Processo nº 00062248-55.2018.8.14.0011, em curso na Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari contra o Estado do Pará e Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON pugnando pela ilegalidade do aumento de 20,75% aprovado pela Resolução CONERC nº 03/2017, cuja aplicação foi sustada pela Secretaria de Estado de Transportes até novembro de 2018, sendo liberada sua aplicação a partir de dezembro de 2018;

Considerando que foi concedida MEDIDA LIMINAR em que a